

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 169/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Revoga férias concedida a servidora pública municipal,
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

CONSIDERANDO que a servidora Valdeci Maia Souza teve seu pedido de aposentadoria concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

CONSIDERANDO que a aposentadoria concedida terá seu início em 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias concedida a servidora Valdeci Maia Souza, matrícula 398, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através da Portaria 156/2019, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00626, página 005, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia